



PORTARIA Nº. 081/2022

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE A SERVIDORA GISELE APARECIDA SOHN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO DE CLASSE a servidora **GISELE APARECIDA SOHN**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 28, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 15/04/1999, sendo elevada do Nível 08 CLASSE A para o **Nível 08 CLASSE B – GRADUADA**, direito adquirido em **AGOSTO/2021**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe da servidora esta em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/02/2022 a 18/03/2022.